



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 835/2006

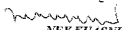
**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DOS FAMILIARES E AMIGOS
DOS DEFICIENTES DE CORONEL SAPUCAIA-
MS- AFAD.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL
SAPUCAIA, Ney Kuasne,** no uso das atribuições que lhes são conferidas em
razão do cargo, faz saber que a Câmara Municipal de Coronel Sapucaia aprovou,
e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º - É declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS
FAMILIARES E AMIGOS DOS DEFICIENTES DE CORONEL
SAPUCAIA - MS - AFAD, com sede e foro jurídico no município de Coronel
Sapucaia.**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.**

Coronel Sapucaia - MS, 02 de outubro de 2006.


**NEY KUASNE
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada,
Publicada por Afixação,
Em 02/10/2006.